

DECRETO MUNICIPAL Nº 322, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*Registrado e Publicado
Em 15 de Setembro de 2023
Assinado: Matheus Gouveia*

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública sobre a atualização do Plano Plurianual 2024-2025, e Lei Orçamentária Anual 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, o Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, o Art. 123 da Constituição Estadual de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e:

COM FIM, de atualizar o Plano Plurianual 2024-2025 do Município, bem como o envio da Lei Orçamentária Anual 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para o dia **25 de setembro do ano corrente**, Audiência Pública sobre atualização do Plano Plurianual 2024-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária 2024.

§ 1º - A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Paudalho às 10hs.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e município de PAUDALHO/PE, bem como os demais interessados.

Art. 2º - Determinar à ampla publicidade, bem como seja deixado no setor de Protocolo do Município, cópia do edital de convocação, bem como Formulário de Sugestão Popular, ambos anexos do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional